

J. Alves

EDITAL Nº 263 / 16**ÉDITOS DE QUINZE DIAS**

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, VEREADORA COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS. -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 224º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: “ **OBRA 44 – AMPLIAÇÃO OU REMODELAÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS RESIDUAIS-ESTRADA DA RIBEIRA, EM BICESSE – (Obra 226)**“ -----

Local da Obra: BICESSE-----

Adjudicada a: À FIRMA CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede em Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555 Sintra. -----

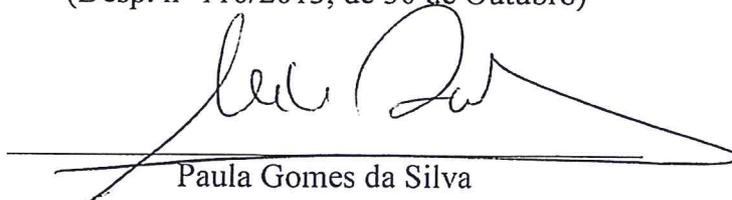
Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais.- -----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na Unidade de Contencioso da Câmara Municipal de Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até *oito dias* depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros.-----

Paços do Concelho de Cascais, 29 de Setembro de 2016. -----

E eu, Ana Maria Fernandes Neto Parra Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, com subdelegação de assinatura da Câmara, o subscrevi. ----

A Vereadora com competência subdelegada
(Disp. nº 110/2013, de 30 de Outubro)



Paula Gomes da Silva

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei na Loja Cascais, na freguesia de Alcabideche e no local indicado, exemplares de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 13 de OUTUBRO de 2016



Fiscal Municipal

A JCCIS
V. M. M. M.
Coordenador de Serviços
José Paulo Duarte
2016.10.14